



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 494/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, da servidora **THAMARA SILVA BRITTO, farmacêutica, i. d funcional nº 5073274-9**, devido a cessão realizada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, através do processo nº080002/001604/2022, publicada no DOERJ do dia 18/05/2022, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens a serem pagos pelo cessionário, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito